



A/c Marion  
(Prax-wcd)

Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.256, de 28 de dezembro de 2007.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
0801-2612200102.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
(000156) ..... R\$ 600,00

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF**  
1002-1236100472.053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS  
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
(000293) ..... R\$ 30.000,00  
**SOMA ..... R\$ 30.600,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
0801-2612200102.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
(000148) ..... R\$ 600,00

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF**



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.256, de 28 de dezembro de 2007.**

1002-1236100472.053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS  
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
(000292) ..... R\$ 30.000,00  
**SOMA ..... R\$ 30.600,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de dezembro de 2007.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você